



4

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2004

Aprovada pelo Conselho Directivo Nacional
Lisboa, 16 de Fevereiro de 2004



INDICE

INDICE.....	1
PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2004	2
1 – EXERCÍCIO PROFISSIONAL	2
2 – MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE	4
2.2. Desenvolvimento do mandato social para com os enfermeiros	5
2.3 Desenvolvimento do mandato social para com o poder político	5
3 – GESTÃO CENTRALIZADA DO PATRIMÓNIO E RECURSOS	6
4 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	7
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004	8
PRINCÍPIOS ORIENTADORES	8
PRESSUPOSTOS	8
Proveitos	8
Custos	9
ESTRUTURA FINANCEIRA.....	10
Orçamento de Investimento.....	10
Disponibilidades Financeiras	10
Mapa Nº 1.....	11
Mapa Nº 2.....	11
Mapa Nº 3.....	12
Mapa Nº 4.....	12



Plano de Actividades para 2004

O Plano de Actividades para 2004, o primeiro ano de mandato, decorre do programa de acção para o quadriénio, sufragado no acto eleitoral de 10 de Dezembro de 2003, e apresenta-se agora, para que seja discutido e votado na Assembleia Geral, convocada para 13 de Março.

Criar as condições para que se cumpra o compromisso assumido pelos membros dos órgãos sociais recentemente eleitos, que acabam de ser empossados nas respectivas responsabilidades, é parte integrante do trabalho que nos propomos desenvolver neste ano de 2004. Este será, obrigatoriamente, um ano de transição, de aquisição de competências para o desenvolvimento das atribuições da Ordem pelos novos órgãos sociais, e, neste sentido, constituir-se-á como um marco na continuidade e na inovação.

Foi já com este intuito que se realizou, nos dias 30 e 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro, o primeiro encontro dos membros dos órgãos sociais da Ordem dos Enfermeiros, nacionais e regionais, efectivos e suplentes.

São muitos os desafios que se colocam aos enfermeiros. A Ordem será, cada vez mais, o espaço congregante de vontades, a face visível da enfermagem portuguesa, o apoio dos respectivos membros, no sentido de uma permanente melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem aos cidadãos e à participação dos enfermeiros em todos os espaços onde a saúde dos cidadãos seja a questão central.

O Plano de Actividades e o Orçamento para 2004 visam ser o primeiro passo para seguir o lema que norteará este mandato: **mais perto de si**. Daí que se constituam em áreas prioritárias e estruturantes que serão o eixo central do trabalho a desenvolver, tendo sempre presente o desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros de "promover a qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população e o desenvolvimento e regulação do exercício profissional, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional" (EOE, 1, Artigo 3.º).

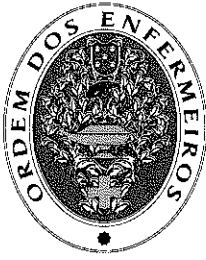
1 – Exercício profissional

Esta área diz respeito ao desenvolvimento profissional, à qualidade dos cuidados e sistemas de informação, à reflexão ética e deontológica, à melhoria das condições para o exercício profissional e à garantia do controlo do exercício.

1. 1. Promover a qualidade dos cuidados de enfermagem e os sistemas de informação em enfermagem

Pretendemos, assim, desenvolver um projecto que assegure a qualidade dos cuidados de enfermagem. Eis alguns passos no sentido da concretização deste projecto:

- 1.1.1. constituição de um grupo coordenador do projecto;
- 1.1.2. realização de um encontro com membros dos órgãos sociais da Ordem (conselhos de enfermagem – cerca de 130 pessoas) para clarificação das propostas para o futuro;
- 1.1.3. realização de reuniões com os enfermeiros-directores das instituições de saúde (uma reunião por secção regional – total de cinco reuniões), para informar, clarificando o projecto a desenvolver;
- 1.1.4. reflexão sobre o enquadramento conceptual do projecto, e dos enunciados descritivos dos padrões de qualidade, bem como divulgação através das seguintes iniciativas:
 - reuniões nos vários contextos de trabalho, com especial envolvimento dos enfermeiros-chefes, dado o respectivo papel na estrutura organizacional;
 - identificação de elementos-chave como potenciais formadores / colaboradores no acompanhamento do projecto;
 - constituição de uma bolsa de formadores;



- planeamento das acções de formação para formadores;
- aquisição de *know-how* nas áreas da qualidade e dos sistemas de informação;
- participação em grupos de trabalho, nas diferentes instâncias, a vários níveis, no âmbito da qualidade em saúde;

1.1.5. parceria com a Escola Superior de Enfermagem de S. João a fim de levar a cabo as seguintes iniciativas:

- Definição de um resumo mínimo de dados
- elaboração de instrumentos de apoio ao exercício profissional, que constituam manuais de boas práticas;

1.1.6 implementação e desenvolvimento de sistemas de informação em enfermagem baseados na Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE), através das seguintes iniciativas:

- divulgação da CIPE junto dos enfermeiros;
- intervenção junto do poder político para assunção dos sistemas de informação em enfermagem;
- desenvolvimento de um projecto de apoio aos sistemas de informação em enfermagem apoiados pela CIPE.

1.2 Promover o desenvolvimento profissional / certificação de competências

É nosso propósito desenvolver o processo de certificação de competências, através:

1.2.1. da constituição de um grupo para o desenvolvimento de um sistema de certificação individual de competências que promova as seguintes iniciativas:

- criação de matrizes de avaliação;
- apresentação de um primeiro esboço do sistema;
- formação para a liderança, para a gestão de projectos e para a supervisão, e gestão de cuidados;
- realização, no mês de Maio, do Fórum Internacional "Certificação de Competências – uma ponte para a excelência", no Porto;

1.2.2. da divulgação, em reuniões institucionais, das competências do enfermeiro de cuidados gerais;

1.2.3. da elaboração do primeiro projecto de competências do enfermeiro especialista, através:

- da discussão alargada com enfermeiros especialistas representantes dos conselhos científicos das escolas superiores de enfermagem, representantes das associações e sindicatos profissionais, a partir das conclusões retiradas do processo desenvolvido no primeiro mandato;
- da pesquisa bibliográfica desta temática, a nível nacional e internacional.

1.3 Promover a melhoria das condições para o exercício profissional e respectivo controlo

Temos como objectivo desenvolver instrumentos de intervenção que contribuam para a melhoria das condições do exercício profissional e respectivo controlo. Para tal, é nosso intuito:

1.3.1. divulgar as condições do exercício profissional, promovendo as seguintes iniciativas:

- apresentação do estudo que está a ser realizado pela Universidade Católica Portuguesa, relativo às condições do exercício profissional, e da matriz de avaliação dele resultante;



- denúncia de situações que comprometam a dignidade daqueles a quem são prestados cuidados;
- 1.3.2. acompanhar o exercício profissional nos diversos contextos de trabalho, através:
- do levantamento de todos os elementos disponíveis para a validação da matriz que permita avaliar as condições do exercício em relação à estrutura, ao processo e ao resultado, num conjunto de serviços-piloto a definir;
 - da elaboração de instrumentos de regulação do exercício profissional em regime liberal (custeio e enquadramento jurídico-fiscal);
- 1.3.3. criar parcerias para a definição de um quadro de acção em situações de maior risco (situações de: catástrofe, grandes eventos etc.), envolvendo os organismos oficiais com responsabilidades e competências nestas áreas;
- 1.3.4. abordar sistematicamente as organizações, no sentido da identificação do exercício ilegal, promovendo as seguintes iniciativas:
- denúncia de situações de exercício ilegal, através do cruzamento de dados entre a Ordem dos Enfermeiros e instituições de saúde;
 - elaboração de orientações relativas à actividade dos enfermeiros, na supervisão e formação de outros prestadores de cuidados;
 - investigação de situações de apropriação de intervenções de enfermagem susceptíveis de configurar usurpação de funções e de exercício ilegal.

1.4. Desenvolver a reflexão ética

É nosso propósito promover a reflexão ética e deontológica, recorrendo a iniciativas que de seguida se enumeram.

- 1.4.1 Promoção da reflexão ética e deontológica, através:
- da realização do V Seminário de Ética;
 - da criação de uma comissão de apoio à reflexão ética (CARE);
 - da preparação da reedição do Código Deontológico anotado e comentado; e
 - da participação em grupos de trabalho, nas diferentes instâncias, a vários níveis, no âmbito da ética e deontologia de enfermagem e na saúde.
- 1.4.2 Apoio à intervenção dos enfermeiros nos assuntos relacionadas com a ética e a deontologia, através da criação de uma base de dados de enfermeiros de comissões de ética e professores de ética e deontologia de escolas superiores de enfermagem.
- 1.4.3 Divulgação de pareceres, através de *newsletters*, da revista e do sítio na Internet da Ordem.

2 – Mandato social da profissão – o enfermeiro na sociedade

Esta área abrange as relações com o cidadão, com os enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como com o poder político.



2.1. Desenvolvimento do mandato social para com os cidadãos

Pretendemos, pois, desenvolver o mandato social para com os cidadãos através do reforço do direito aos cuidados de enfermagem e da contribuição para a melhoria do acesso à informação e ao conhecimento em matéria de saúde. Para tal, recorreremos às seguintes iniciativas:

2.1.1 promoção das intervenções dos enfermeiros a nível do poder local e das ONG;

2.1.2 promoção da imagem pública dos cuidados de enfermagem, através:

- da realização de campanha, de acordo com moldes a definir;
- do envolvimento das associações ou individualidades relevantes da sociedade civil, nas datas significativas para a enfermagem;
- da rentabilidade / optimização dos recursos instalados na área da comunicação e imagem;
- do enquadramento dos enfermeiros em todas as actividades que contribuam para o aumento da sua visibilidade (feiras, escolas, comunicação social);
- da criação do Prémio *Media*;

2.1.3 comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro, de acordo com o lema do International Council of Nurses (ICN) – “Enfermeiros: trabalhando com os pobres; contra a pobreza” –, em parceria com outras organizações.

2.2. Desenvolvimento do mandato social para com os enfermeiros

Aspiramos ao desenvolvimento deste mandato social para com os enfermeiros, reforçando a proximidade com os colegas nos locais de trabalho e com os futuros enfermeiros, e contribuindo para a divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem, através:

2.2.1. da criação de espaços de interacção entre os enfermeiros e a Bastonária – «mandatos abertos»;

2.2.2. da identificação de elementos-chave em cada instituição, no sentido de se criar uma rede de colaboradores da Ordem dos Enfermeiros;

2.2.3. da renovação do sítio na Internet;

2.2.4. do início da instalação de um centro de recursos e conhecimento;

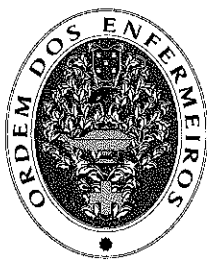
2.2.5. da divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem – projectos, serviços, “nichos de excelência”.

2.3 Desenvolvimento do mandato social para com o poder político

Pretendemos desenvolver o mandato social para com o poder político, tendo em vista o reforço da imagem e do mandato social dos enfermeiros.

2.3.1 Neste sentido, desenvolveremos actividades de:

- valorização dos cuidados de enfermagem;



M

- identificação e actuação nas áreas onde a emergência de novas profissões implica a consolidação dos campos de intervenção dos enfermeiros;
- participação na definição das políticas de saúde a nível local, regional e nacional;
- participação na definição das políticas de educação.

2.3.2 Interviremos, igualmente, nas políticas de saúde e educação consubstanciadas nas seguintes iniciativas:

- audiências com os ministros que tutelam as respectivas pastas;
- audiências com os grupos parlamentares e as comissões especializadas da Assembleia da República;
- estabelecimento de uma relação proactiva com a comunicação social;
- tomada de posição sobre assuntos da agenda política da actualidade;
- eleição de áreas prioritárias de intervenção, atendendo à agenda política na área da saúde, designadamente, cuidados de saúde primários / cuidados continuados, Programa Especial de Combate à Lista de Espera Cirúrgica (PECLEC), acompanhamento das sociedades anónimas, urgência / emergência; e
- acompanhamento da execução do Plano Nacional de Saúde.

2.3.3 Pugnaremos pelo intercâmbio com outras ordens e associações, através da promoção sistemática de iniciativas que permitam o conhecimento e estabelecimento de parcerias, perspectivando o desenvolvimento na área da saúde e da enfermagem, no respeito pela esfera própria de cada organização.

3 – Gestão centralizada do património e recursos

Esta área diz respeito, sobretudo, à gestão e rendibilidade integradas do património e dos recursos da Ordem dos Enfermeiros. Para tal, proceder-se-á:

- 3.1. à constituição de uma comissão para a gestão do património que, atendendo à capacidade de investimento, seja capaz de:
 - inventariar as necessidades;
 - propor soluções integradas que suportem os fundamentos às tomadas de decisão;
- 3.2. à adequação e ao desenvolvimento dos recursos;
- 3.3. ao planeamento e à implementação das estruturas logísticas necessárias à prossecução dos objectivos traçados.



M

4 – Relações internacionais

Esta área pretende evidenciar a participação da Ordem dos Enfermeiros nas várias instâncias e instituições internacionais que desenvolvem o respectivo trabalho, no sentido da promoção da enfermagem. Procederemos, neste sentido:

4.1. ao desenvolvimento:

- de protocolos e na participação em projectos, designadamente, do ICN, dos PALOP e da UE; e
- da participação nas várias instâncias e instituições (OMS; UE), decorrente da filiação no ICN no respeito pelo Protocolo de colaboração firmado entre as organizações profissionais.

4.2. à criação de um gabinete de relações internacionais, que dará seguimento às seguintes iniciativas:

- representação da Ordem dos Enfermeiros nas assembleias plenárias do Permanent Committee of Nurses, junto da Comissão Europeia (PCN);
- promoção da participação de enfermeiros portugueses no 23.º Congresso Quadrienal do International Council of Nurses, em Taiwan;
- renovação da documentação de apresentação internacional da Ordem dos Enfermeiros em quatro línguas (português, espanhol, inglês e francês);
- publicação de artigos na revista da Ordem dos Enfermeiros que promovam um maior conhecimento das estruturas internacionais de enfermeiros e da respectiva actividade nestes países;
- criação de uma área do sítio na Internet da Ordem dos Enfermeiros em Inglês e permanente actualização da mesma;
- fornecimento ao gabinete de imprensa de material com interesse para a enfermagem e para a saúde, a ser divulgado no *site* e nos meios de comunicação;
- participação na organização do Encontro Internacional a realizar em Maio, no Porto (certificação / acreditação);
- revitalização das ligações com as organizações internacionais já visitadas;
- participação em eventos internacionais a designar pelo Conselho Directivo; e
- preparação do Primeiro Encontro do Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermagem (a realizar após filiação da Ordem dos Enfermeiros no ICN).



M

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004

Princípios Orientadores

Os Orçamentos Corrente e de Investimento reflectem a concretização do Plano de Actividades apresentado e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2004 e relativamente aos custos, resultam da inflação prevista para 2004 e do crescimento da actividade em áreas novas.

Orçamento Corrente (Mapas nº1 e nº2)

Proveitos

a) Quotização

Quotas a emitir

Nº Enfermeiros	Quota Fixa Anual	Total Anual
43 978	89.78 €	3 948 344.84 €

Nota: enfermeiros a 31.12. 2003

Nos proveitos da Sede apresenta-se a mesma proporcionalidade do total anual verificada durante o ano 2003.

A verificar-se uma cobrança de 100% e de acordo com o aprovado as transferências para as Secções Regionais coincidirão com os proveitos obtidos, pelo que terá todo o interesse cada secção regional dispensar particular importância à sua cobrança.

De acordo com o enunciado e a previsão, a distribuição será a seguinte:

Secção Regional	NºMembros	Percentagem Facturação Secções Regionais	€
Açores	1 209		151 013.55
Centro	9 770		263 145.18
Madeira	1 530		120 175.92
Norte	12 995		350 007.33
Sul	18 474		497 578.72
Total	43 978		1 381 920.69
Proveito da Sede			2 566 424.15
Total Geral			3 948 344.84



M

Custos

Merecem referência as seguintes rubricas:

a) Fornecimentos e Serviços Externos

*Deslocações e Estadias

Integra os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos Nacionais, Assembleia Geral, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional.

*Trabalhos Especializados

Nesta rubrica tem relevo a actividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. A prioridade irá, como sempre, para a Revista da Ordem dos Enfermeiros, já que esta é uma das faces mais visíveis do que se fez, do que se faz e do que se perspectiva fazer na nossa Profissão, através da sua Ordem.

Prevê-se um aumento nesta rubrica pelo nível de actividade esperado, nomeadamente a concretização de um estudo sobre as condições de trabalho dos Enfermeiros.

b) Custos com o Pessoal

O acréscimo justifica-se pela necessidade de novos recrutamentos conjugado com um aumento médio da massa salarial.

d) Custos e perdas financeiros

Integra os custos da SIBS referentes ao pagamento de quotas por multibanco, que apesar de ser significativo, considera-se ser uma opção de pagamento muito cómoda.



M

ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento (Mapa nº 3)

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, é fundamental o investimento na melhoria dos sistemas de informação, designadamente na área da digitalização de documentos e continuar a investir na simplificação dos procedimentos administrativos, desenvolvendo e utilizando as potencialidades que os meios informáticos permitem.

Valorizaremos, assim, a renovação periódica do nosso equipamento de *hardware* e procuraremos as melhores soluções de *software* que garantam a optimização dos recursos.

Disponibilidades Financeiras (Mapa Nº 4)

O Conselho Directivo



M

ORÇAMENTO CORRENTE

MAPA Nº 1

	€			
Proveitos	Total Realizado Bruto - 2003	Valor Realizado Líquido - 2003 (1)	Previsto Bruto 2004	Previsto Líquido 2004 (2)
Proveitos Associativos				
Quotizações	3 821 359.96	2 483 883.93	3 948 344.84	2 566 424.15
Emolumentos	34 682.31	34 682.31	35 000.00	35 000.00
Proveitos suplementares	15 527.40	15 527.40	12 000.00	12 000.00
Proveitos financeiros	52 944.53	52 944.53	60 000.00	60 000.00
Proveitos extraordinários	3 094.68	3 094.68	2 500.00	2 500.00
TOTAL	3 927 608.88	2 590 132.85	4 057 844.84	2 675 924.15

- (1) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 337 476.03 reflectidos em custos na rubrica - Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).
- (2) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 381 920.69 reflectidos em custos na rubrica - Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

MAPA Nº 2

	€	
Custos	Realizado 2003	Previsto 2004
Fornecimentos e serviços externos (1)	1 728 386.99	1 987 645.04
Impostos	9 055.14	12 500.00
Custos com o pessoal	253 572.94	335 454.41
Percentagem quotização emitida (Secções Regionais)	1 337 476.03	1 381 920.69
Outros custos e perdas operacionais (2)	37.00	111 000.00
Amortizações	102 977.65	102 977.65
Custos e perdas financeiras	79 948.98	98 951.66
Custos e perdas extraordinárias	18 278.77	15 000.00
TOTAL CORRENTE	3 529 733.50	4 045 449.45
Outros Custos e Perdas Operacionais (2)		
Comparticipação Sede Açores	249 400.00	
Comparticipação Obras Açores	43 645.79	
Comparticipação Obras Madeira	0.00	
TOTAL COMPARTICIPAÇÕES	293 045.79	0.00
TOTAL GERAL	3 822 779.29	4 045 449.45

- (1) Por existirem actividades que transitaram para o ano 2004, e por isso não tiveram efectiva realização em 2003 apesar de orçamentadas, este crescimento tem que ser visto em função do orçamentado em 2003, no valor de € 1 809 713.53 e do aumento previsto das actividades para 2004.

Esta rubrica encontra-se desagregada com os custos mais expressivos decorrentes do Plano de Actividades:

- Mailing aos membros 394 451.69
- Encontros e Conferências 50 000.00
- Grupos de Trabalho 154 181.52
- Revista, Outras publicações e gestão da informação 284 021.25
- Actividades decorrentes do Plano de Actividades 306 576.44
- Seguro de Responsabilidade Civil Profissional 253 514.75

- (2) Em 2003 encontram-se reflectidas nesta rubrica as participações com a aquisição e obras da Secção Regional dos Açores, e para melhor visualização estão discriminadas em separado. Para o ano de 2004 o orçamentado engloba a quotização da Ordem dos Enfermeiros no ICN.



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

MAPA Nº 3

€		
Imobilizações	Realizado 2003	Previsto 2004
Imobilizações Corpóreas		
Edifícios e outras construções (1)	1 317.37	240 000.00
Comparticipação Obras Madeira (2)		261 868.90
Equipamento administrativo	706.87	10 000.00
Equipamento informático	40 661.87	65 000.00
Outras imobilizações corpóreas	2 013.50	10 000.00
TOTAL	44 699.61	586 868.90

(1) Inclui participação com Obras Coimbra

(2) Participação orçamentada em 2003 e realizada em Janeiro 2004

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

MAPA Nº 4

€	
Disponibilidade Financeira a 31/12/2003	1 292 881.68
Reforço das Reservas Estatutárias	20 965.92
Comparticipação Obras Madeira (2)	261 868.90
Investimento na Sede Nacional (1)	325 000.00
Total	607 834.82
Saldo Financeiro Previsto a 31/12/2004	685 046.86

(1) Inclui participação com Obras Coimbra

(2) Participação orçamentada em 2003 e realizada em Janeiro 2004